



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Divisão de Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7922

arte@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 010/2016 - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA UFABC

Seleção de propostas de ocupação artística de espaços na UFABC a partir do ano de 2016.

1. DA APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFABC (ProEC), em parceria com o Sistema de Bibliotecas da UFABC, torna pública a abertura do processo de seleção de propostas de ocupação artística, de caráter temporário, nos espaços da UFABC.

Com este Edital, a ProEC buscará agregar valores simbólicos, estéticos e culturais aos espaços da Universidade, valorizando, sobretudo, a humanização dos processos educativos, sociais e de convivência.

2. OBJETIVO

O Edital destina-se à seleção de 02 (duas) propostas de ocupação artística na UFABC, ambas no formato impresso e adesivo, além 02 (duas) propostas indicadas para a condição de suplentes. As impressões das propostas vencedoras serão custeadas pela UFABC.

Parágrafo único: define-se como formato impresso e adesivo a impressão digital, em tinta à prova d'água, nas cores indicadas pelo arquivo, com verso adesivo de alta duração, a ser colada em parede de alvenaria de fundo branco.

3. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

Para o presente Edital poderão apresentar propostas:

- a) Membros da comunidade interna (discentes, docentes, Técnicos Administrativos e terceirizados/as), sob a forma de inscrição individual;
- b) Membros da comunidade externa, sob a forma de inscrição individual;
- a) Grupos formados por membros da comunidade interna, externa ou ambos, sob a forma de inscrição coletiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Divisão de Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7922

arte@ufabc.edu.br

Para quaisquer das modalidades de inscrição acima deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) O/a inscrito/a deverá ser, **obrigatoriamente**, morador/a de umas das cidades que compõem o Grande ABC (Santo André, São Bernardo, São Caetano, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e Diadema). A residência será documentada e registrada via assinatura de declaração, disponível no Anexo I e de apresentação de comprovante de residência;
- b) No caso de inscrição coletiva, deverá ser observada a quantidade de 50% + 1 de integrantes que obedeçam ao critério “a”, e cada um/a dos/as integrantes deverá assinar a sua própria declaração, disponível no Anexo II;
- c) Nenhum dos/as inscritos/as, seja sob a forma de inscrição individual ou coletiva, poderá ter grau de parentesco até 2º grau com os/as integrantes da Comissão Julgadora.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas on-line, por meio do e-mail arte@ufabc.edu.br durante o período de **06 a 29 de maio de 2016**.

Para efetivação da inscrição, é obrigatório enviar um e-mail contendo os seguintes arquivos anexados:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo I;
- b) Proposta de arte para ocupação, conforme especificações do item 5 deste edital;
- c) Digitalização da Declaração de Autoria assinada, conforme Anexo II.
- d) Digitalização da Declaração/ções assinada/s de que é/são morador/es do Grande ABC, conforme Anexo III.
- e) Digitalização do comprovante de residência.

As inscrições poderão ser feitas para um ou para ambos espaços propostos; no entanto, somente uma das propostas poderá ser executada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Divisão de Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7922

arte@ufabc.edu.br

Parágrafo único: É facultativo o envio de portfólio do grupo ou do/a proponente. Se enviado, o portfólio não será utilizado como critério classificatório.

5. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

No ato da inscrição, o arquivo contendo a arte proposta deverá ser anexado:

- a) **obrigatoriamente** em formato digital (pdf, png ou jpg);
- b) **obrigatoriamente** com resolução mínima de 300dpi;
- c) **obrigatoriamente** com marca d'água que identifique o/a proponente;
- d) **obrigatoriamente** obedecendo à proporção do/s formatos do/s espaço/s indicado/s no item 8.

Serão elegíveis apenas as propostas que puderem ser satisfatoriamente reproduzidas no formato de impressão adesivo e nas medidas indicadas no item 8.

6. DO TEMPO DE OCUPAÇÃO

Cada proposta selecionada ocupará o espaço indicado por um período de 12 meses, prorrogáveis para até 48 meses.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Etapa 1 – Efetivação das inscrições

Os/as responsáveis pelas inscrições receberão, até o dia 30 de maio de 2016, via e-mail, a confirmação da inscrição e do atendimento a todos os itens obrigatórios.

Etapa 2 – Análise da Comissão de Avaliação

Para selecionar as propostas artísticas, será nomeada, pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura, uma Comissão Avaliadora, composta por servidores da UFABC, a qual será responsável pelas avaliações técnicas e/ou burocráticas.

A Comissão Avaliadora atribuirá, às propostas inscritas, notas de 0 a 10 aos seguintes critérios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Divisão de Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7922

arte@ufabc.edu.br

1. Pertinência ao tema proposto
2. Originalidade
3. Criatividade
4. Harmonia com o espaço e composição artística
5. Impacto visual quando transferido para adesivagem

Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota inferior a 60.

Etapa 3 – Classificação dos finalistas

Serão classificadas 4 (quatro) propostas para a Etapa 3, a saber:

- a) 2 (duas) propostas que obtiverem a maior pontuação no tema *Arte e Conhecimento*;
- b) 2 (duas) propostas que obtiverem a maior pontuação no tema *Arte, cultura e tecnologia*.

Em caso de empate, o Pró-reitor de Extensão e Cultura da UFABC indicará a proposta a ser aprovada para a próxima etapa.

Etapa 4 – Voto aberto e popular

As 4 (quatro) propostas finalistas serão submetidas à votação aberta e popular. As regras de votação e apuração serão amplamente publicitados no site da ProEC (proec.ufabc.edu.br), assim como informadas a todos os inscritos.

Serão eleitas como vencedoras:

- a) a proposta que obtiver a maior pontuação no tema *Arte e Conhecimento*;
- b) a proposta que obtiver a maior pontuação no tema *Arte, cultura e tecnologia*.

As demais propostas não eleitas serão consideradas como suplentes para ações futuras.

8. DOS ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO

As propostas de ocupação artística destinam-se a 02 (dois) espaços do campus de Santo André da UFABC, a saber:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Divisão de Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7922

arte@ufabc.edu.br

Espaço 1: Biblioteca – Campus Santo André

Temática obrigatória para espaço: Arte e conhecimento

Informações técnicas do local: Altura: 2,05m Comprimento: 25,60m

Link para imagens do local: <http://ufabc.net.br/eoac>

Espaço 2: 11ª andar do Bloco B – Campus Santo André

Temática obrigatória para o espaço: Arte, cultura e tecnologia

Informações técnicas do local: Altura: 4,47m Comprimento: 11,93m

Link para imagens do local: <http://ufabc.net.br/eoab>

As propostas de ocupação deverão obedecer aos seguintes tamanhos mínimos de ocupação:

Espaço 1:

Altura mínima da ocupação: 1,80m

Comprimento mínimo da ocupação: 23m

Espaço 2:

Altura mínima da ocupação: 4m

Comprimento mínimo da ocupação: 10m

Cada proposta terá uma pontuação final, que será o resultado da soma simples das notas atribuídas pela Comissão de Avaliação.

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliadora será composta por servidores da UFABC. Nenhum membro da Comissão Técnica Avaliadora poderá constar na ficha técnica dos projetos a serem avaliados.

Eventuais recursos e/ou casos omissos também serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

10. CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Divisão de Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7922

arte@ufabc.edu.br

Inscrições por e-mail	06 a 29 de Maio de 2016
Análise da Comissão Avaliadora	30 de Maio de 2016 a 03 de Junho de 2016
Resultado parcial	06 de Junho de 2016
Votação pública on-line	06 a 13 de Junho de 2016
Resultado final	20 de Junho de 2016
Aplicação das obras nos locais	Até Agosto de 2016

11. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE USO

O/a autor/a das obras selecionadas assinarão contrato de cessão de direitos de uso de obra à UFABC por no mínimo 12 e no máximo 48 meses.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do e-mail arte@ufabc.edu.br.

Santo André, 06 de Maio de 2016.